



ID: 2BA87F11C06C4



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



Portaria nº 037/2025

Coivaras - PI, 07 de março de 2025

O Prefeito Municipal de Coivaras Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais, emanadas no que estabelece o Art. 83, inciso II, combinado o Art. 93 II, "a" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR, o Senhor GENIVALDO DA SILVA LIRA, brasileiro, casado, portador do Registro Geral - CPF sob nº 011.961.343-32, residente e domiciliado na Rua Raimundo Martins S/N, Centro, em Coivaras/PI, para o cargo de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** do município de Coivaras, Estado do Piauí, para uma carga horária horaria semanal de 40 (quarenta) horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

III - Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos sete dias de março de dois mil e vinte e cinco.

Comunique-se
Publique-se
Cumpra-se

João da Cruz Mourão
Prefeito Municipal de Coivaras / PI



ID: 4C81067051844

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



Coivaras para todos

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, especialmente em seu artigo nº 61, parágrafo único, que determina como indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando que constatamos somente agora que o extrato de aditivo do contrato nº 001/2023/CPL/PMC/PI que constam no anexo único deste ato, ainda não foi publicado;

Considerando o poder-dever da Administração de validar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se consta, na ausência da publicação do extrato de aditivo de contrato do anexo único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, com proposta que apresentou melhor condição para a administração;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 55 da Lei nº 9.784/99 - Lei do Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos que se evidencie acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Fica convalidado o ato relativo ao extrato de aditivo do contrato nº 001/2023/CPL/PMC/PI, que consta do anexo único deste ato administrativo, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, na forma da Lei nº 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo vício sanável na forma da lei.

João da Cruz Mourão
Prefeito Municipal



ID: 8B3ADAA5378A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



Coivaras para todos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023/CPL/PMC

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2022 - PMC/PI

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 001/2023/CPL/PMC

OBJETO: Aditamento prorrogação da vigência do contrato, partindo da existência de um saldo contratual, fica o presente prorrogado até 31/03/2025, de acordo com a Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II, Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI, CNPJ nº 41.522.335/0001-57.

CONTRATADA: WEBERTH B. SOUSA (HBMED) - ME, CNPJ nº 07.563.176/0001-09

RECURSO: Orçamento Geral do Município / Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ FMS/ FUS/ PAB/ FPM/ RP/ ICMS/ Imposto e Outros.

DATA ADITIVO: 02/01/2025.



ID: DD96B57AC5D34

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



Coivaras para todos

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 029/2025

DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 005/2025

O MUNICÍPIO COIVARAS, ESTADO DO PIAUÍ, por meio de seu setor competente, convoca as empresas do ramo, para cotação de preços e futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de licença de uso mensal de um sistema de gestão escolar, destinado ao gerenciamento das escolas da rede municipal de ensino no Município de Coivaras - PI, conforme planilhas e demais condições de execução estabelecidas no Processo Administrativo nº 029/2025 - Procedimento de Dispensa Eletrônica nº 005/2025, com fundamento legal no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. A solicitação do Termo de Referência, assim como o envio das propostas acontecerão no período de 11/03/2025 a 14/03/2025. Início da Sessão de Lances: às 09:01 às 15:01 do dia 14/03/2025, e serão realizados através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, horário de Brasília. Quaisquer dúvidas contatar a Sala da Comissão Permanente de Contratação do município, sediada na Av. Raimundo Martins, nº 522, bairro: Centro, Coivaras - PI, CEP: 64335-000, E-mail: cpl.pmc.coivaraspi@gmail.com.

Coivaras - PI, 25 de fevereiro de 2025.

CERTIDÃO
Certifico que o aviso acima foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral, sendo encaminhado para publicação nesta mesma data.
Secretário de Administração

Mauricélio Siqueira Cavalcante
Agente de Contratação